

Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Estabelece critérios para atribuição de **Notas, Conceitos e Frequência** – Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – ProEF no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

O Conselho Gestor do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) faz saber que, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º Os critérios para exarar notas, conceitos e frequência aos alunos, relativos ao ProEF, seguirão as normas especificadas nos parágrafos a seguir.

§ 1º As notas atribuídas nas diferentes disciplinas do ProEF respeitarão o intervalo com valores de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 2º A conversão de nota em conceito seguirá o seguinte critério.

Nota	Conceito
9 – 10	A
7 – 8,9	B
5 – 6,9	C
2,5 – 4,9	D
0 – 2,4	E

§ 3º A frequência no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) será considerada conforme as atividades realizadas:

I - 100% de frequência – para as atividades realizadas no prazo;

II - 80% de frequência – para as atividades realizadas após o prazo;

Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



III - 70% de frequência – para as atividades realizadas durante o período de atualização;

IV - 0% de frequência – não realizou as atividades.

Art. 2º Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver como média final (mínima) 7,0 (sete), ou os conceitos A e B.

§ 1º A média final de cada disciplina será composta de:

Nota Média das Atividades a Distância (NMAD):	40% do total
Nota Média dos Encontros Presenciais (NMEP):	20% do total
Nota Média das Provas Presenciais (NMPP):	40% do total

§ 2º A média final de cada disciplina é obtida por meio do cálculo da média ponderada considerando o peso de cada componente, ou seja:

$$\text{Média final da disciplina} = \text{NMAD} \times 0,4 + \text{NMEP} \times 0,2 + \text{NMPP} \times 0,4$$

Art. 3º Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Gestor do ProEF.

Presidente Prudente/SP, 04 de setembro de 2018.

Assinatura manuscrita de Denise Ivana de Paula Albuquerque.

Denise Ivana de Paula Albuquerque

Coordenadora Nacional do ProEF